



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Ano IV | Edição nº 1031

Página 1 de 68

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	4
Portaria	4
RESOLUÇÃO	10
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	13
Secretaria de Governo e Comunicação	13
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	14
Portarias	14
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	17
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	17
Secretaria de Obras - SEO	18
Notificação	18
Secretaria de Educação - SEED	20
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	20
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	20
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	20
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	21
Portarias	21
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	28
Secretaria de Administração - SEAD	29
CONVOCAÇÃO	29
Despacho	35
Edital de Resultado de Recurso das Isenções	37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022



<https://taubate.sp.gov.br/>

Terça-feira, 04 de Agosto de 2026

Ano IV | Edição nº 1031

Página 2 de 68

Extrato	44
Portarias	57
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	64
Secretaria de Saúde - SES	64
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	64
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	65
Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Eletrônico 02/2026 - Repetição	65
Universidade de Taubaté - UNITAU	66
Edital R-002/2026 - 4ª Retificação	66
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES	68
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	68
Câmara Municipal	68
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	68
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023	68
Relatório anual	68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1031, DE 29 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 33.137/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **DELMO JOAO CARLOS MONTESI NETO** – matrícula 37477 – titular do cargo de Médico Especialista, lotado na Secretaria de Saúde, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 13/08 a 14/08/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1032, DE 29 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 30.820/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **ERIC DE OLIVEIRA MARTINS** – matrícula 51623 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 10/08 a 12/08/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1033, DE 29 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 32.020/2026,

RESOLVE:

Considerar concedido ao servidor **RONALDO MARTINS DE ASSIS** – matrícula 23034 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, afastamento sem prejuízo de vencimentos, no período de 06/08 a 07/08/2026, com fundamento no Artigo 134, inciso XIII, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1040, DE 31 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 44.630/2026,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ABEL JOAQUIM DE ARRUDA**, matrícula 49148, a contar de 08/07/2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização de Posturas, subordinado à Secretaria de Segurança e Ordem Pública, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1042, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 47.053/2026,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RODRIGO LOSSIO FERREIRA**, a contar de 03/08/2026, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Governo e Comunicação, subordinado à Secretaria de Governo e Comunicação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1043, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II e VII e 58, §1º, II, "d" da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3.735/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, nomeada pela Portaria nº 376, de 13 de março de 2024, em razão da renúncia do representante da Universidade de Taubaté, **Prof. Edson Trajano Vieira**.

Art. 2º Fica nomeado, em substituição ao membro renunciante, o **Prof. Dr. José Felício Goussain Murade**, como representante da Universidade de Taubaté no Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para completar o mandato em curso.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 376, de 13 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de agosto de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12030-180 – www.taubate.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 89 de 03 de Agosto de 2026.

**Dispõe sobre Revogação de Termo SCFV
na Inscrição da Organização da Sociedade
Civil no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Resolução CMAS nº: 71 de 20 de Maio de 2026;

Considerando Aprovação do colegiado CMAS de: 20/05/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR a Revogação do termo na Inscrição CMAS 2026, da Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO PARA SINDROME DE DOWN DE TAUBATÉ - ASSID, CNPJ: 06.787.284/0001-94, localizada à Rua: Endereço: Edmundo Morewood, nº 550 – Bairro Estiva, Taubaté/SP, de:

- **Revogação do termo:** “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.
- **Considerando termo:** “Serviço de Proteção Social de Média Complexidade - Especial para pessoas com deficiência e suas famílias”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº: 90 de 03 de Agosto de 2026.

**Dispõe sobre Revogação de SCFV
na Inscrição da Organização da Sociedade
Civil no CMAS - Conselho Municipal
de Assistência Social / 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté / SP – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, de 05 de Outubro de 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.

Considerando Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando Resolução CMAS nº: 68 de 30 de Abril de 2026;

Considerando Aprovação da Plenária Ordinária CMAS, de 29/04/2026;

RESOLVE:

Art.1º PUBLICAR a Revogação do Serviço na Inscrição CMAS 2026, da Organização da Sociedade Civil – **CASA IRMÃOS DE FRANCISCO**, CNPJ 22.755.737/0001-57, localizada à Rua: à Rua: Portugal, nº: 265 – Jardim das Nações, Taubaté/SP, de:

- **Revogação do Serviço:** “Proteção Social Especial. Descrição do Serviço/Programa ou Projeto: ATENDIMENTO. Serviço de Acolhimento Institucional e provisório de pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições, durante o tratamento de doenças graves, fora da localidade de sua residência. De acordo com a norma técnica N° 25/2020”.
- **Considerando Serviço:** “Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem”.

*CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social - 2º Andar- Terminal Rodoviário Velho- Praça Dr. Barbosa de Oliveira, 34 – Centro Taubaté
CEP: 12020-190*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2025/2027



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEDINT Nº 01, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ALEXANDRE MINÉ CALIL, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 547, de 2 de julho de 2026, no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 16.450/2026, de 30 de julho de 2026 e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.782/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Andreia de Jesus Santiago, inscrita na matrícula 30486, a dirigir veículos oficiais de placas BYD 8214 e TCR 5D44.

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MINÉ CALIL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEDINT Nº 02, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ALEXANDRE MINÉ CALIL, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 547, de 2 de julho de 2026, no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 16.450/2026, de 30 de julho de 2026 e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.782/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Benedito Celso Naldi de Almeida, inscrito na matrícula 24645, a dirigir veículos oficiais de placas BYD 8214 e TCR 5D44.

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MINÉ CALIL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEDINT Nº 03, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ALEXANDRE MINÉ CALIL, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n. 547, de 2 de julho de 2026, no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 16.450/2026, de 30 de julho de 2026 e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.782/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Carlos Henrique Cardozo Severo, inscrito na matrícula 54533, a dirigir veículos oficiais de placas BYD 8214 e TCR 5D44.

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MINÉ CALIL
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO, AGRICULTURA E TURISMO



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPRENSA OFICIAL

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO OBRA/EDIFICAÇÃO EMPARCELAMENTO DE SOLO CLANDESTINO/IRREGULAR

NOTIFICADO: C. J. B., CPF/CNPJ: 076.###.###-45;
ENDEREÇO: Estrada Municipal Dr. José Luis Cembranelli, Nº: S/N, Sítio Coqueiro, Parte da Gleba 03, Parte da Faz. Bom Jesus do Ipiranga, **Bairro:** Ipiranga, CEP: 12081-010,
INCRA: 635.200.011.037-5
Matricula: 90.499

Processo Adm. 1Doc 15.350/2.026 – NP 0558/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pelo Departamento de Fiscalização de Obras Particulares, subordinado a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, a construção de um prédio em parcelamento clandestino de solo, localizado no endereço supra mencionado, por não haver análise, aprovação e outorga dos órgãos competentes, contrariando os dispositivos legais municipais e federais, infringindo o Artigo Nº 358 e Incisos, do Capítulo III da Seção VI da Subseção I da Lei Complementar 412 de 12 de Julho de 2017, Artigo Nº 18 e 88 da Lei Complementar nº 054/94, combinado com o Artigo 50 da Lei Federal Nº 6.766/79 bem como Lei Complementar Nº 094 de 30 de Agosto de 2001, devendo a obra ser **PARALISADA DE IMEDIATO** ou a edificação existente permanecer **INALTERADA** conforme Artigo Nº 2 e Artigo Nº 3, § 2 do Decreto Municipal Nº 14.219 de 08 de fevereiro de 2018, ficando V. Sª ciente da irregularidade constatada e que o descumprimento do presente **TERMO DE EMBARGO**, sujeitará ao infrator às sanções legais cabíveis por parte da Municipalidade podendo ser imputado aos responsáveis pela obra o crime previsto no Art. 330 do Código Penal “*Desobedecer a ordem legal de funcionário público; Pena – detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.*”

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferência, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 412 de 2017



LF 6766 de 1979



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



LC 054 de 1994



LC 094 de 2001



Decr. 14219 de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
Estado de São Paulo
Secretaria: SEO - Secretaria de Obras
DFOP - Departamento de Fiscalização de Obras Particulares
Rua Claro Gomes, 129 – Santa Luzia
CEP 12010-520 Tel.: (012) 3131-6318



TERMO DE EMBARGO REALIZAÇÃO DE OBRA EM DESACORDO AS NORMAS LEGAIS

NOTIFICADO: I. A. M., CPF/CNPJ: 063.###.###-73;

ENDEREÇO: Rua Correa Gomes, Nº: 103, Quadra 1, Lote 9, **Loteamento:** Vila Nossa Senhora Aparecida, **Bairro:** Barranco, **CEP:** 12052-100, **B.C.:** 5.1.024.006.001

Processo Adm. Nº 1Doc 20.454/2.026 – NP 0740/2.026.

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Área de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade ao Art. 88 da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra de prédio RESIDENCIAL localizada no endereço supracitado, por estar sendo executada sem a licença expedida pelo município no local de sua realização.

Nestas condições considera-se o responsável acima identificado infrator ao Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 da Lei Complementar Nº 054/1994, devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade.

NOTA: Caso seja protocolado Recurso ou Solicitação por Representante, apresentar procuração assinada junto a documento oficial do notificado para conferencia, em conformidade ao Art. 3º da Lei nº 13726 de 08 de outubro de 2018, podendo o Município caso necessário exigir documentação complementar nos moldes do Art. 654, Seção I, Capítulo X da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

João Mariotto Neto
Diretor de Fiscalização de Obras

Derey Willians Dias Dos Santos
Fiscal de Obras



LC 054 de 1994



LF 10406 de 2002



LF 13726 de 2018



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 13, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Caian de Moraes Rodrigues, inscrito na matrícula 46363, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 14, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Carlos Eduardo Silva Ortiz, inscrito na matrícula 26962, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 15, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora Iara Barros dos Santos, inscrita na matrícula 47910, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 16, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Joao Marcelo Batista Nogueira Junior, inscrito na matrícula 53422, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 17, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Luiz Guilherme Perez, inscrito na matrícula 45080, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 18, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Paulo Roberto Ungaretti Rios Castillo, inscrito na matrícula 54719, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83.

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA SEMOB Nº 19, DE 31 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17.905/2026,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor Samuel Bezerra Tozatti, inscrito na matrícula 54720, a dirigir veículos oficiais de placas TCQ-0B76, EFM-0J95, DMN-4877 e STG-1F83 .

II – Esta autorização vigorará até 31 de janeiro de 2027.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Carlos Eugênio Monteclaro Cesar Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)





Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para o cargo de Padeiro, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
LUANA DA SILVA SANTOS	366.***.***-27	08

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/08/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 003/2023 - Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2023, para o cargo de Pedreiro, para o envio dos documentos pertinentes, **EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC** desta Prefeitura, conforme instruções abaixo:

Nome	CPF	Classificação
PEDRO MOREIRA DA SILVA	162.***.***-44	06

DOCUMENTOS A ENVIAR – PREFERENCIALMENTE EM ARQUIVO PDF:

- * Cédula de identidade - RG (não pode ser substituído por CNH) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional)
- CPF (caso não conste no RG)
- * Comprovante de inscrição no PIS este fornecido pela Caixa Econômica Federal ou PASEP este fornecido pelo Branco do Brasil. (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público, modelo disponível na plataforma).
- * Cartão SUS
- * Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso)
- * Atestado de antecedentes Criminais (Emitido pela Polícia Civil ou Polícia Federal)
- * Título de Eleitor
- * Declaração de quitação Eleitoral emitida pelo TSE
- Reservista (Se do sexo masculino)
- * Diploma (Exigido em edital - frente e verso)
- Título de especialista / Curso específico quando exigido em edital
- Inscrição no órgão de classe quando exigido em edital
- * Foto 3x4 (não será aceito foto fora do padrão)
- * Comprovante de residência em nome do candidato (Conta de água, Luz ou Telefone) entre os últimos três meses (Caso o candidato não possua comprovante em seu nome, pode ser em nome dos pais, do cônjuge ou avós que constem em documentos do mesmo, contrato de aluguel em nome do candidato ou ainda declaração simples caso resida com terceiros com o documento do mesmo e o referido comprovante).
- * CNIS - Extrato Previdenciário (Extrato previdenciário com as contribuições)
- * CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Digital ou CTPS - Carteira de trabalho e Previdência Social Física totalmente digitalizada.
- * Declaração Atualizada do IRPF entregue à Receita Federal do Brasil (Caso o candidato não tenha tido a obrigação de fazer a referida declaração, deve-se preencher o modelo de isenção fornecido pela Receita Federal).
- * Comprovante de conta bancária junto ao Banco Bradesco, se possuir.
- * Se o candidato perceber proventos de aposentadoria, anexar cópia:
Comprovante de concessão do benefício ou declaração de percepção, emitido pelo instituto de



previdência concedente do benefício e constando o motivo da aposentadoria (Ex.: Tempo de contribuição).

Se possuir dependentes (e quiser cadastrá-los) a documentação necessária é:

Para inclusão de dependentes (filhos até 21 anos e cônjuge/companheiro(a)) :

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- PIS/PASEP para cônjuge/companheiro(a) – emitido pela CEF ou BB
- Certidão de nascimento dos filhos
- Carteira de vacinação de filho até 7 anos
- Certidão de nascimento do(a) companheiro(a), se união estável
- Comprovante de união estável

Para inclusão de filho entre 21 e 24 anos para fins de Imposto de Renda:

- RG
- CPF
- Cartão SUS
- Certidão de nascimento
- Comprovante de matrícula da graduação referente ao semestre letivo

NOS DOCUMENTOS EMITIDOS PELA INTERNET DEVERÁ CONSTAR A DATA DE EMISSÃO OU IMPRESSÃO.

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **10/08/2026**.

FORMA DE ENVIO **PROTOCOLO ONLINE (IDOC) NO SITE DA PREFEITURA**
taubate.sp.gov.br

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:

Concurso Público nº 003/2023 - Convocação.

1. Preencher o formulário e anexar os documentos relacionados todos digitalizados preferencialmente em arquivo pdf.
2. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
3. Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação irrevogável do candidato.



O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, através da Divisão de Ingresso, Movimentação e Informações Trabalhistas, manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto, é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.

Depois de conferidos e considerados em conformidade com as exigências, será agendada (via IDoc – mesmo protocolo) a data para o comparecimento na Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

--



PROCESSO Nº. 20.255/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de tintas e materiais para pintura, constante do presente processo, a favor da empresa: **DISTRIBUIDORA LOJA DA FABRICA DE TINTAS LTDA**, no valor de R\$ 909,99 (Novecentos e nove reais e noventa e nove centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 20.250/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/25

DESPACHO: Autorizo a aquisição de tintas e materiais para pintura, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELIT INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 2.806,65 (Dois mil e oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETARIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 12.551/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 238/26

DESPACHO: 1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP, no valor total de R\$ 40.864,08 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Secretaria de Saúde, aos 03/08/2026

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 19.664/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/26

DESPACHO: Autorizo a aquisição de kit lanches, constante do presente processo, a favor da empresa: **VITALIS SOLUÇÃO EM ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 64.089,21 (Sessenta e quatro mil e oitenta e nove reais e vinte e um centavos);

MARCO ANTÔNIO SOARES DE AQUINO TOLOMIO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 01

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Braçal	10167
Inspetor de Alunos	10491, 11132, 11193, 11230
Técnico de Veterinária	10268
Cuidador	11112

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 02

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 02, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Guarda Civil Municipal 3ª Classe	20057, 20190

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 03, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Agente Controle de Endemias	30076, 30421

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 04

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 04, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Médico	40118, 40094

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 05

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 05, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Analista de Recursos Humanos	50572, 51977, 51664
Analista Técnico de Ouvidoria	50349, 52306
Arquiteto	51538
Dentista PSF	52321
Enfermeiro PSF	51574
Enfermeiro	51587, 51531
Executivo Público Gestor Público	51837
Psicólogo	52010

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 06

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 06, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Professor de Educação Infantil	61233, 60714, 61272
Professor I	60733, 60851, 60106, 61239, 60690, 61275
Professor III – Arte	60735, 60990
Professor III – Educação Física	61120

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2026, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o resultado das solicitações de isenção do pagamento da inscrição, divulgado em 28 de julho de 2026, nos seguintes termos:

1. Foram **deferidos** os recursos referentes às inscrições abaixo relacionadas:

CARGO	INSCRIÇÃO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	70133, 70127

2. Todos os demais recursos foram **indeferidos**.
3. Os candidatos cujos recursos foram indeferidos e que desejarem participar do Concurso Público deverão acessar a Área do Candidato e efetuar o pagamento da inscrição observadas as condições estabelecidas no Edital de Abertura.
4. As respostas individualizadas aos recursos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultá-las, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://ibamspconcursos.org.br/login>, selecionar o referido Concurso e informar seu CPF e senha.

Taubaté, 04 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE CONCURSOS



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0942/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA **PROCESSO:** 17.178/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MESA REFEITÓRIO SEIS LUGARES. **VALOR:** R\$ 752,40 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0939/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **PROCESSO:** 17.513/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA **VALOR:** R\$ 15.79,90 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0931/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FER MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA **PROCESSO:** 17.190/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LONGARINA PLÁSTICA QUATRO LUGARES AZUL **VALOR:** R\$ 3.244,70 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0940/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA **PROCESSO:** 17.120/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS 30 LITROS **VALOR:** R\$ 1.116,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0975/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FILIPE MOISÉS GARCIA ME **PROCESSO:** 13.387/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMEF ERNANI BARROS MORGADO, EMEF ANTÔNIO DE ANGELIS E EMEI IRMÃ CELESTE **VALOR:** R\$ 3.002,09 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0083/2026 **PROPOSTORES:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0976/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SANTÍSSIMA TRINDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.387/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO ALTO E BAIXO PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMEF ERNANI BARROS MORGADO, EMEF ANTÔNIO DE ANGELIS E EMEI IRMÃ CELESTE **VALOR:** R\$ 3.753,80 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0083/2026 **PROPOSTORES:** 11 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0972/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A **PROCESSO:** 14.098/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS ÔNIBUS, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA CIDADE DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 7.089,46 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0098/2026 **PROPOSTANTES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0926/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP **PROCESSO:** 15.702/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº. 6 E SONDA FOLEY Nº. 18, 2 VIAS **VALOR:** R\$ 9.072,30 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0086/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13.990/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0939/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA **PROCESSO:** 17.513/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE COLUNA **VALOR:** R\$ 15.79,90 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0092/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.158/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0930/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SANTÍSSIMA TRINDADE COMÉRCIO LTDA **PROCESSO:** 17.185/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM 10 PORTAS (DEVIDAMENTE MONTADO) **VALOR:** R\$ 1.000,00 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS CORRIDOS (ENTREGA / MONTAGEM) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0152/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 19.489/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0974/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LEXFLEX MAGAZINE LTDA **PROCESSO:** 14.081/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE BERÇO COM CAPA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL A SER CUSTEADOS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL **VALOR:** R\$ 145.475,00 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0097/2026 **PROPOSTORES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0973/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA **PROCESSO:** 14.081/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LENÇOL DE BERÇO COM ELÁSTICO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL A SER CUSTEADOS ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL **VALOR:** R\$ 76.299,30 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0097/2026 **PROPOSTORES:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0982/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TRÍADE PROMOÇÕES E EVENTOS COMERCIAL LTDA ME **PROCESSO:** 20.364/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO "BAIRROS VIVOS" **VALOR:** R\$ 2.900,00 **VIGÊNCIA:** 08/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.109/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0945/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARQUES & MARQUES COMÉRCIO DE GÁS LTDA **PROCESSO:** 15.838/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE P13 KG **VALOR:** R\$ 389,04 **VIGÊNCIA:** AGOSTO/2026 A DEZEMBRO/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0256/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.834/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0984/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA **PROCESSO:** 20.361/2026 **ASSINATURA:** 03/06/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO 6 X 4 METROS (03 DIAS) PARA ATENDER AO EVENTO “BAIRROS VIVOS” **VALOR:** R\$ 4.560,00 **VIGÊNCIA:** 08/08/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0326/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.871/2024 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0944/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA **PROCESSO:** 11.561/2026
ASSINATURA: 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0342/2024 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27.485/2024 FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0957/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO PARAÍBA - COAPVALE **PROCESSO:** 6.435/2026 **ASSINATURA:** 29/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANANA NANICA CLIMATIZADA E BANANA PRATA CLIMATIZADA CONVENCIONAL E ORGÂNICA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 1.606.141,65 **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0010/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0105/2026 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04/26, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0956/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAÍBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS **PROCESSO:** 6.435/2026 **ASSINATURA:** 31/07/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANANA NANICA CLIMATIZADA E BANANA PRATA CLIMATIZADA CONVENCIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR **VALOR:** R\$ 1.065.693,49 **VIGÊNCIA:** 08 (OITO) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 0010/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0105/2026 **PROponentes:** 04 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21 E DA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04/26, COM ENTREGAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0966/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA **PROCESSO:** 19.486/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD E PNE, INCLUINDO TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA DO FOLCLORE E CORTEJO” **VALOR:** R\$ 3.100,40 **VIGÊNCIA:** 29/08/2026 E 30/08/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0161/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.571/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0955/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** NAURÚ SOLUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 18.263/2026 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MARGARINA COM SAL, QUEIJO MUSSARELA EM PEÇA C/ PESO IGUAL OU SUPERIOR A 2,5KG E QUEIJO PARMESÃO RALADO **VALOR:** R\$ 3.864,40 **VIGÊNCIA:** 31/08/2026, 21/09/2026 E 12/10/2026 **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23.484/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0211/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **PROCESSO:** 15.423/2026
ASSINATURA: 03/08/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG E SALMETEROL XINAFOATO, ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, 25 MCG + 50 MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO 120 DOSES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.070,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2026
PROPOSTORES: 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0212/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **PROCESSO:** 15.423/2026
ASSINATURA: 30/07/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SÓDICO 100MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 31.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2026
PROPOSTORES: 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0214/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 15.423/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SÓDICO 100MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.300,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2026 **PROPOSTORES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0213/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** OCTO FÁRMACO LTDA **PROCESSO:** 15.423/2026 **ASSINATURA:** 30/07/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0110/2026 **PROPOSTORES:** 15 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0621/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** W. A. MONTEIRO ENGENHARIA - EPP **PROCESSO:** 30.690/2024 **ASSINATURA:** 03/08/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 29/07/2025 (ORDEM DE SERVIÇO RECEBIDA EM 06/03/2026), APOSTILADO EM 10/11/2025 (TROCA DE FISCAL), APOSTILADO EM 13/02/2026 (TROCA DE GESTOR) E APOSTILADO EM 02/07/2026 (ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2.1) **VIGÊNCIA:** 05 (CINCO) MESES **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 0012/2024 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ART. 6º INCISO XVII C/C ART. 111 INCISOS I E II DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 974, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando 46.281/2026,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 03/08/2026, os efeitos da Portaria SEED Nº 331, de 16 de dezembro 2024, item II, que designou o servidor **LAZARO DE MOURA**, matrícula 9349, para o exercício da função gratificada de VICE-DIRETOR da EMEIEF PROF JOSE MARCONDES DE MOURA.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 975, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando 46.281/2026,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 03/08/2026, os efeitos da Portaria SEED Nº 902, de 03 de julho 2026, item II, que designou a servidora **ALESSANDRA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO**, matrícula 18817, para o exercício da função gratificada de e **PROFESSOR COORDENADOR** da **EMEI PROF. INÊS APARECIDA DAMASCENO VANZELLA**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 976, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 45.994/2026,

RESOLVE:

I - **CESSAR**, a contar de 03/08/2026, os efeitos da Portaria DAPRH nº 1018, de 22 de dezembro de 2025, que designou o (a) servidor (a) **NAIANE APARECIDA NUNES DE MOURA**, matrícula 51577, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador na EMEIF Antonio de Angelis.

II – **DESIGNAR**, a contar de 04/08/2026, o (a) **referido (a) servidor** (a) para o exercício da **função gratificada de Professor Coordenador** da EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 977, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 45.994/2026,

RESOLVE:

I - **CESSAR**, a contar de 03/08/2026, os efeitos da Portaria SEED nº 199, de 01 de julho de 2024, que designou o (a) servidor (a) **MEIRY HELEN DA CUNHA COSTA**, matrícula 44658, para o exercício da função gratificada de PROFESSORA COORDENADORA da EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA.

II – **DESIGNAR**, a contar de 04/08/2026, o (a) **referido (a) servidor** (a) para o exercício da **função gratificada de Vice-Diretor** da EMEIEFM PROF. JOSÉ MARCONDES DE MOURA, em conformidade com os requisitos legais atestados pela Secretaria Educação, à qual o (a) servidor (a) está subordinado (a), nos termos da Lei Complementar nº 470, de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 978, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 42.454/2026,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria DGPRH nº 790, 16 de junho de 2026, a contar de 30/07/2026, que designou o (a) servidor (a) MARIA TERESA DE MOURA – matrícula 1929, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Empregabilidade e Atendimento ao Trabalhador, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Av. Tiradentes, 520 – Centro – CEP 12030-180 – PABX (0XX12) 3625-5000



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 979, DE 31 DE JULHO DE 2026.

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 46.087/2026;

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **LINDSAY SZKELNIK DO NASCIMENTO TAVARES**, titular de cargo efetivo – matrícula 32032, a contar de 31/07/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Empregabilidade e Atendimento ao Trabalhador – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 980, DE 31 DE JULHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 45.324/2026,

RESOLVE:

Considerar designado(a) o(a) servidor(a) **VIVIANE ALVES DELIPERI BEZERRA**, titular de cargo efetivo – matrícula 52932, a contar de 20/07/2026, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento Normativo – Ref. “F04”, subordinada à Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, nos termos da Lei Complementar nº. 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

R. Dr. Pedro Costa, 173 - CEP 12010-160 - Fone (012) 3632-4166

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - REPETIÇÃO

O Instituto de Previdência do Município de Taubaté informa que se acha aberto o **Pregão Eletrônico nº 02/2026 - Repetição**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Início de recebimento das propostas: 04/08/2026 às 09:00h.

Fim de recebimento das propostas: 19/08/2026 às 08:59h

Início da sessão de abertura das propostas: 19/08/2026 às 09:00h

Local de realização da sessão: A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica do Compras BR (www.comprasbr.com.br).

Maiores informações pelo telefone (12) 3632-4166 ou pelo e-mail compras@ipmt.sp.gov.br ou no endereço Rua Dr. Pedro Costa, nº 173 – Centro – Taubaté/SP, das 08hs às 12hs e das 13hs às 16hs. O edital e as demais informações estarão disponíveis no site deste Instituto, www.ipmt.sp.gov.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

LUCAS DA SILVA FERREIRA COSTA

PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Taubaté



EDITAL R Nº 002/2026 – 4ª Retificação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

A Professora Doutora Leticia Maria Pinto da Costa, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas competências, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, Lei Complementar nº 517/2024, das Deliberações do Conselho de Ensino e Pesquisa - Consep nº 087/2023, Consep nº 143/2024 e Consep nº 219/2024, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital R Nº 002/2026 de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para o cumprimento de atividades no magistério superior. A presente Retificação será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taubaté, órgão oficial de publicações da Unitau nos dias **31 de julho de 2026, 03 e 04 de agosto de 2026**, o seu extrato, no Jornal Voz do Vale, no dia **1º de agosto de 2026** e na página unitau.br/concursos para fazer constar:

Onde se lê:

5.3 As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso (unitau.br/concursos) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 11 de maio até às 17h do dia 25 de maio de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

5.4 O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, no dia **26 de maio de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

5.10 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **25 de maio de 2026**.

9.3 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, 25 de maio de 2026, de acordo com as seguintes disposições:

- Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

Leia-se:

5.3 As inscrições serão realizadas somente pela internet, no endereço eletrônico a ser publicado na página do concurso (unitau.br/concursos) mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, no período das **9h do dia 11 de maio até às 17h do dia 28 de agosto de 2026**. A partir desse dia e horário, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico.

5.4 O deferimento da inscrição, a ser publicado no endereço eletrônico unitau.br/concursos, no dia **31 de agosto de 2026**, dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, o envio de cópia do diploma



de graduação e do certificado de especialização e do pagamento da respectiva taxa, dentro do período determinado neste Edital, item 5.3.

5.11 Para o pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até o limite do horário do expediente bancário do último dia de inscrição, dia **28 de agosto de 2026**.

9.4 Os títulos deverão ser encaminhados exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico disponibilizado na página do concurso (unitau.br/concursos), em arquivos únicos para cada item do Anexo III a ser pontuado, no formato PDF, até o último dia de inscrição, **28/08/2026**, de acordo com as seguintes disposições:

- c) Somente serão atribuídos pontos na avaliação de títulos, às realizações acadêmicas, técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas, enviadas para o endereço eletrônico a ser informado;
- d) Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não encaminhar os títulos na forma e no prazo estabelecido neste Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do presente Edital.

Taubaté, 31 de julho de 2026.

LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Assinado de forma digital por LETICIA MARIA PINTO DA COSTA:08639054800
Dados: 2026.07.31 15:54:51 -03'00'

Profa. Dra. Leticia Maria Pinto da Costa

Reitora



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI N° 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)